

Internacionalização da Educação e Formação

Apresentação da estratégia de apoio à
Internacionalização 2024-2027

Missão da ANE+

A Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (ANE+EF) é uma estrutura de missão integrada na administração direta do Estado, com autonomia administrativa e financeira no prosseguimento das suas atribuições.

- **Resolução de criação da ANE+EF: RCM 15/2014, 20 fev**
- **Resolução de prorrogação de mandato para o período de vigência do Programa Erasmus+ 2021-2027: RCM 115/2021, 23 de agosto**

4 — Determinar que, para além das competências previstas no número anterior, a Agência apoia:

a) A internacionalização da educação e formação profissional de modo a incentivar a constituição e participação em redes europeias de instituições de ensino e de formação profissional; designadamente em harmonia com os objetivos da Iniciativa Europeia de Emprego Juvenil, como a reforçar a atratividade internacional das instituições;

8 — Determinar que na Agência existe:

c) Um coordenador para a internacionalização da educação e da formação profissional, a quem compete coordenar a internacionalização e a responsabilidade pela promoção internacional da educação e da formação profissional com vista à participação em redes interinstitucionais e à captação de estudantes e formandos internacionais;

9 — Determinar que o cargo referido na alínea c) do número anterior só pode ser ocupado a partir do ano de 2024.

Declaração de Retificação n.º 11/2014

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regime da Assembleia da República, declara-se que a Lei n.º 13-C/2013, de 31 de dezembro, «Orçamento do Estado para 2014», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, suplemento, de 31 de dezembro de 2013, saiu com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

No n.º 4 do artigo 46.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, constante do artigo 171.º, onde se lê:

«.....»
deve ler-se:

«Para as prestações a que se referem as alíneas p) e q), o montante legal previsto pode ser acrescido pelo ou pelo mesmo resultado de aplicação, e parte da entidade empregadora, de acordo com o seguinte:

«a) alínea c) do n.º 2 do artigo 241.º»

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021

Sumário: Prorrogação do mandato da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação.

O Regulamento (UE) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa Erasmus+ o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, a ser executado no período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020 (Programa Erasmus+ 2014-2020).

Considerando-se ser vantajoso constituir duas agências, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, veio criar a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação com a missão de assegurar a gestão do programa nos domínios da educação e formação e a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação com a missão de assegurar a gestão do programa nos domínios da juventude e desporto. A referida resolução estabeleceu, ainda, que os mandatos das agências correspondam aos da vigência do programa, incluindo o período necessário à conclusão e apresentação dos relatórios finais.

Em virtude da vigência do Programa Erasmus+ 2014-2020, o Regulamento (UE) 2021/117, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, criou o Programa Erasmus+ o programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto, a ser executado no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 (Programa Erasmus+ 2021-2027).

Este regulamento estabelece que os Estados-Membros assegurem, a nível nacional, uma transição sem obstáculos entre as ações executadas no âmbito do anterior programa e as ações a executar no âmbito do novo programa.

O objetivo geral do programa consiste em apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal das pessoas nos domínios da educação e formação, da juventude e do desporto, na Europa e mais além, contribuindo assim para o crescimento sustentável, o emprego de qualidade e a coesão social, bem como para estimular a inovação e a cidadania europeia e a cidadania ativa.

Este texto, o Programa Erasmus+ 2021-2027 surge como um instrumento-chave para a nova agenda comum para a cooperação educacional europeia 2021-2025, alinhado ao Espaço Europeu da Educação 2025 assente na liberdade de os alunos e aprenderem e trabalharem em todo o continente, e de as instituições de educação e formação trabalharem entre si, permitindo uma cooperação mais estreita entre os países para que todos os europeus, de todas as idades, possam beneficiar da melhor educação e encontrar emprego em toda a Europa.

participação no novo Programa Erasmus+ 2021-2027, Portugal pretende triplicar os resultados até 2027, com mais e melhores acordos institucionais a nível europeu, viva ligação das instituições de ensino superior portuguesas, públicas e privadas, e privadas, em redes europeias de instituições de ensino superior, reforçando os conjuntos de recrutamento de docentes e investigadores, assim como a mobilidade de investigadores e uma melhor e mais adequada articulação com atividades de inovação e com empregadores europeus.

Estimula a ligação do novo programa às questões do reconhecimento das qualificações de educação e formação de adultos, incluindo, pela primeira vez, o financiamento de bolsas para a mobilidade dos seus formandos e do seu pessoal, bem como apoio

tivos de desenvolvimento, através da cooperação entre a União Europeia e os países parceiros.

O Programa Erasmus+ contribui para alcançar os objetivos da Estratégia Europeia 2020, incluindo o grande objetivo da educação, os objetivos do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e formação 2020 («EF 2020»), incluindo os respetivos critérios de referência, o desenvolvimento sustentável dos países parceiros no domínio do ensino superior, os objetivos gerais do quadro renovado da cooperação europeia no domínio da juventude (2019-2018), o objetivo de desenvolvimento da dimensão europeia do desporto, em particular no desporto de base, em consonância com o plano de trabalho da União Europeia para o desporto, e a promoção dos valores europeus, nos termos do artigo 2.º do Tratado da União Europeia.

No domínio da educação e formação, o Programa Erasmus+ visa melhorar o nível das competências e aptidões criando mais oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem e simultaneamente reforçar a ligação da educação e formação com o mercado de trabalho, fomentar a cooperação transnacional, com vista ao aumento da qualidade, inovação, excelência e internacionalização das instituições de educação e formação, promover e consolidar para a criação de um espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida; reforçar a dimensão internacional da educação e da formação; melhorar o ensino e a aprendizagem das línguas e promover a excelência no ensino e nas atividades de investigação no domínio da investigação europeia.

No domínio da juventude, o Programa Erasmus+ visa apoiar a criação de soluções de mobilidade de jovens e animadores de juventude, promovendo iniciativas, dinamizando o serviço voluntário europeu e criando redes de parcerias e cooperação, criar parcerias estratégicas no sector da juventude com elevado impacto no trabalho juvenil, na reformulação das políticas de juventude e no desenvolvimento de sistemas de cooperação, assim como na promoção e reconhecimento da educação não-formal; fomentar o envolvimento de jovens e organizações jovens no processo de diálogo estruturado através da sua inclusão de plataformas de discussão entre os jovens e os decisores públicos. No domínio do desporto, o Programa Erasmus+ visa apoiar projetos relacionados com o desporto de base, promovendo medidas desportivas, designadamente, a fazer face a ameaças transfronteiriças relativas à integridade do desporto, como a dopagem, a manipulação de resultados e a violência, bem como todos os tipos de intolerância e de discriminação.

O Programa Erasmus+ reúne os programas da União Europeia já existentes no domínio da educação, da formação e da juventude, concretamente, o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, o Programa Juventude em Ação, o Programa Erasmus Mandato, o Programa ALFA II, o Programa Tempus IV, o Programa Edulink e os Programas de Cooperação Europeia da União Europeia, de modo a garantir uma maior eficiência, um maior enfoque estratégico e a exploração de sinergias entre diferentes domínios de ação, bem como facilitar uma gestão coerente, eficaz e eficiente.

O Regulamento (UE) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, prevê também que a monitorização, a avaliação e o acompanhamento do Programa Erasmus+ cabe à Comissão Europeia, em cooperação com os Estados membros, e que estes do-

na verba no âmbito da tabela geral e de uma tributação autónoma correspondente a uma percentagem 1% e os 0,2 %, sobre o valor líquido bruto em sede de IRC, à taxa legal 1% do resultado líquido auferido pelo sistema coletivo.

publicada, 18 de fevereiro de 2014, — em substituição, *Ante Lei*.

DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014 (UE) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, criou o Programa Erasmus+ o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto.

Este texto, o Programa Erasmus+ 2021-2027 surge como um instrumento-chave para a nova agenda comum para a cooperação educacional europeia 2021-2025, alinhado ao Espaço Europeu da Educação 2025 assente na liberdade de os alunos e aprenderem e trabalharem em todo o continente, e de as instituições de educação e formação trabalharem entre si, permitindo uma cooperação mais estreita entre os países para que todos os europeus, de todas as idades, possam beneficiar da melhor educação e encontrar emprego em toda a Europa.

participação no novo Programa Erasmus+ 2021-2027, Portugal pretende triplicar os resultados até 2027, com mais e melhores acordos institucionais a nível europeu, viva ligação das instituições de ensino superior portuguesas, públicas e privadas, e privadas, em redes europeias de instituições de ensino superior, reforçando os conjuntos de recrutamento de docentes e investigadores, assim como a mobilidade de investigadores e uma melhor e mais adequada articulação com atividades de inovação e com empregadores europeus.

Estimula a ligação do novo programa às questões do reconhecimento das qualificações de educação e formação de adultos, incluindo, pela primeira vez, o financiamento de bolsas para a mobilidade dos seus formandos e do seu pessoal, bem como apoio

Estrutura multipolar

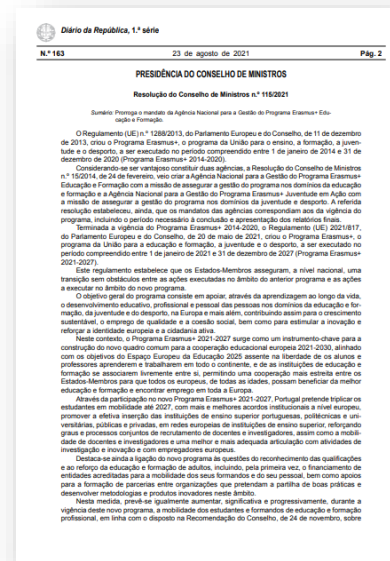


→ Resolução de prorrogação de mandato para o período de vigência do Programa Erasmus+ 2021-2027: RCM 115/2021, 23 de agosto

Estabelece como desiderato a alcançar a ampliação da distribuição territorial da AN ERASMUS+ EF no país e a evolução do seu funcionamento para uma estrutura multipolar.

16 — Determinar que, sem prejuízo dos limites fixados nos números anteriores, o acréscimo de trabalhadores face aos limites previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, deve ser afeto a centros operacionais e centros de competências e divulgação, regionais ou locais, tendo em vista a ampliação da distribuição territorial da Agência no País e a evolução do seu funcionamento para uma **estrutura multipolar**.

Recente criação de um polo da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação (AN ERASMUS+ EF) no Norte.





Internacionalização 2021-2024

Internacionalização 2021-2024



STUDY & RESEARCH
IN PORTUGAL

ORGANIZAÇÃO
AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

REDE COLABORATIVA

DGES
Direção-Geral do Ensino Superior

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

U CRUP
CONSELHO DE
REITORES DAS
UNIVERSIDADES
PORTUGUESAS

CCIP
CONSELHO
COORDENADOR
DOS
INSTITUTOS
SUPERIORES
POLITECNICOS

APSP
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

TURISMO DE
PORTUGAL

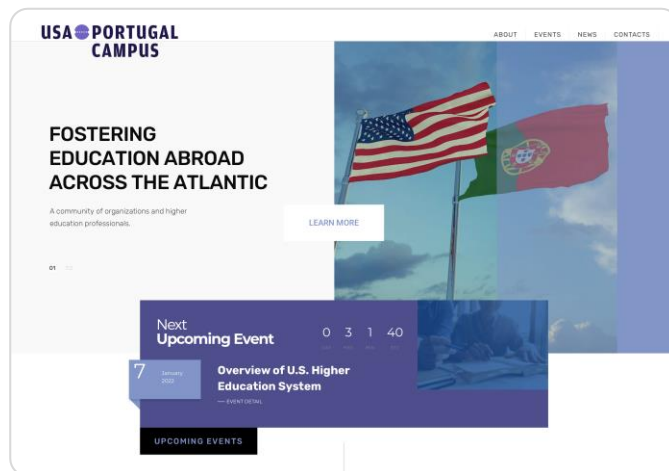


aicep Portugal Global

C CAMÕES
INSTITUTO
DA COOPERAÇÃO
E DA LINGUA
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
PORTUGAL

Eventos Internacionais

STUDY & RESEARCH IN PORTUGAL



NAFSA Annual Conference & Expo 2022 – Denver

- 16 instituições

NAFSA Annual Conference & Expo 2023 – Washington

- 25 instituições

NAFSA Annual Conference & Expo 2024 – New Orleans

- 20 instituições



Eventos Internacionais

STUDY & RESEARCH IN PORTUGAL



EAIE 2022 – Barcelona

- 23 instituições

EAIE 2023 – Roterdão

- 23 instituições

EAIE 2024 – Toulouse



Eventos Internacionais

STUDY & RESEARCH IN PORTUGAL



Salão do Estudante

Salão do Estudante 2023 março/outubro

– Portugal País de Honra em São Paulo

São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Salvador, Curitiba e Belo Horizonte

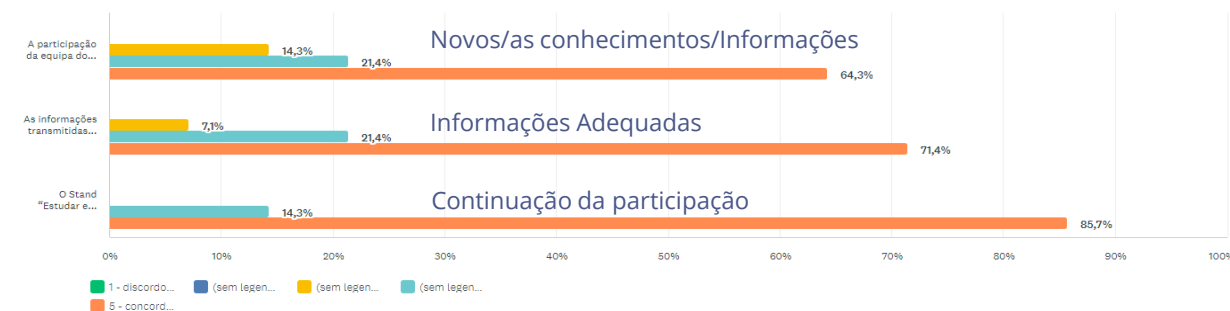


Salão do Estudante 2024 março

São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Salvador, Curitiba e Campinas

Numa escala de 1-discordo totalmente a 5-concordo totalmente, em que medida concorda com as seguintes afirmações?

Responderam: 14 Ignoraram: 2



Eventos Internacionais

STUDY & RESEARCH IN PORTUGAL



FAUBAI 2023 – Belo Horizonte

- 14 instituições

FAUBAI 2024 – São Paulo

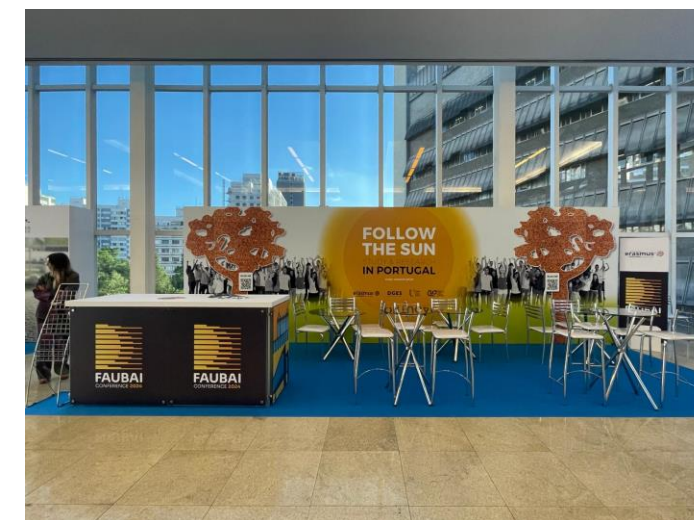
- 10 instituições



2023



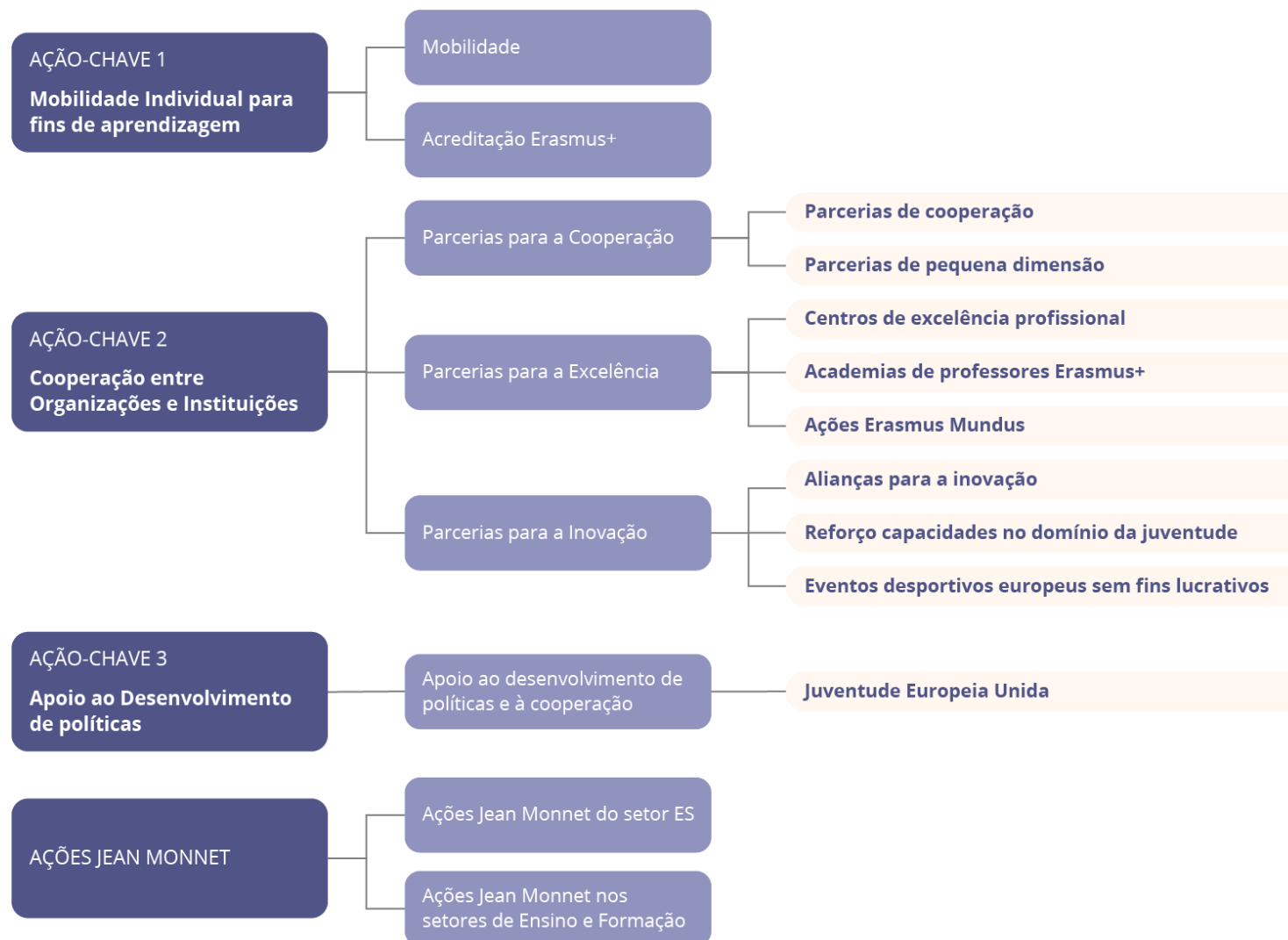
2024





Erasmus+ e Internacionalização

Estrutura e ações-chave



Erasmus+ Internacional



O Programa Erasmus+ 2021-2027, nomeadamente através das ações de mobilidade, pretende contribuir para a criação do **Espaço Europeu da Educação**, com um **alcance global** e um reforço da ligação entre educação e investigação.

O Programa apoia a dimensão internacional através de duas vertentes das atividades de mobilidade que envolvem países terceiros não associados:

- Uma das vertentes apoia a **mobilidade para todos os países terceiros não associados ao Programa** e é financiada pelos fundos da política interna da UE. Os beneficiários de subvenções podem utilizar até 20 % da última subvenção atribuída para a mobilidade de saída para países não associados em todo o mundo.
- Outra vertente apoia a **mobilidade de e para países terceiros não associados ao Programa** e é financiada pelos instrumentos da ação externa da UE – **International Credit Mobility**

Existem ainda outras ações que promovem a internacionalização com países não associados:

- **Capacity Building for Higher Education (CBHE)**
- **Erasmus Mundus Joint Masters (EMJM)**
- **Jean Monnet**



Internacionalização 2024-2027



STUDY & RESEARCH IN PORTUGAL

3 Eixos estratégicos

- ⚙️ Atração e retenção de alunos, docentes e investigadores
- ⚙️ Promoção da marca
- ⚙️ Capacitação e Divulgação

Eixo 1: Atração e Retenção de Alunos, Docentes e Investigadores



1

Reforçar a imagem internacional

- Desenvolver um Plano de Comunicação e Marketing
- Dinamizar a marca "Study and Research in Portugal"

2

Melhorar os canais de comunicação

- Criação de plataformas online interativas
- Programas de feedback

3

Destacar boas experiências

- Identificação e promoção de casos de sucesso
- Iniciativas de partilha de experiências

4

Promoção no exterior

- Desenvolvimento de estratégias de promoção
- Colaboração com entidades locais

5

Comunicação específica para Diáspora e PLOP

- Criação de Campanhas direcionadas
- Estabelecimento de parcerias com organizações relevantes
- Apoiar oportunidades de candidaturas conjuntas a projetos internacionais

Eixo 2: Promoção da Marca



1

Novos mercados

- Aumentar a visibilidade da marca "Study and Research in Portugal"
- Participação ativa em Feiras de Ensino Superior
- Promoção de eventos em Portugal

2

Destaque para Centros de Excelência

- Ações promocionais específicas
- Promoção internacional das IES e dos programas de investigação
- Divulgação da participação em Alianças Europeias

Eixo 3: Capacitação e Divulgação



1

Partilha de estratégias

- Plataformas de partilha de boas práticas
- Incentivar a cooperação entre IES

2

Comunicação com stakeholders

- Desenvolvimento de mecanismos de comunicação
- Facilitar o diálogo com órgãos públicos

3

Promoção da Língua Portuguesa

- Criação de Programas e Cursos de Língua Portuguesa

4

Partilha de recursos e complementaridade

- Estabelecer parcerias para potencializar recursos

5

Posicionar o Ensino Superior como serviço exportável

- Participação em eventos internacionais
- Desenvolvimento de Acordos de Duplo ou Múltiplo Grau/Erasmus Mundus/Joint Degrees/European Degree

Apoios e Incentivos



Lisboa 2030

Programa Regional de Lisboa 2021-2027
- Redes e capacitação institucional RIS3



Compete 2030

Programa Temático Inovação e Transição Digital
SIAC - Internacionalização



Compete 2030

Capacitação para criação criação do próprio emprego



Lisboa 2030

Programa Regional de Lisboa 2021-2027
Infraestruturas científicas científicas e tecnológicas. tecnológicas.

Programa Regional de Lisboa 2021-2027 - Redes e capacitação institucional RIS3



- **Ciclo de Encontros de Descoberta Empreendedora**
- **EAIE**

1ª encontro 2025

- Fórum de discussão multissetorial
Representantes dos 8 domínios da RIS3 (**saúde, agroalimentar, economia azul, ensino superior, indústrias criativas, turismo, mobilidade, transição digital**); instituições de ensino superior; outros stakeholders relevantes
→ trocar ideias e experiências sobre estratégias de internacionalização no Ensino Superior.

2ª encontro 2026

- Cada fórum será composto por grupos de trabalho focados em áreas específicas de especialização/Clusters, que vão explorar como é que a internacionalização do Ensino Superior pode impulsionar a inovação e o desenvolvimento em cada domínio.

3ª encontro 2027

- O 3º encontro coincidirá com a realização da EAIE em Lisboa, em 2027, altura em que diferentes atores e stakeholders terão oportunidade de contactar e trocar ideias num ambiente totalmente internacional.
- Será composto por diferentes plataformas de especialização (encontros setoriais) e terá uma sessão final com apresentação das conclusões de todos os encontros anteriores.



Apresentação de
candidatura
Lisboa 2027

Programa Temático Inovação e Transição Digital

SIAC - Internacionalização



1 Iniciativas OUT

- Participação em eventos internacionais como feiras para captação de estudantes, conferências de networking, apresentação de comunicações;
- Criação de Rede de Embaixadores (c/apoio de Embaixadas e Consulados);

3 Capacitação Interna das IES

- Programa de capacitação para as IES "Internationalization@Home"
- Revitalização Rede RI para capacitação entre pares;
- National Staff training com colaboração de experts das diferentes IES;

2 Iniciativas IN

- Visita Conselheiros com alargamento a outras regiões;
- EAIE Lisboa 2027 (enquadramento nacional);
- Seminários de Contacto CPLP/PALOP;
- Portugal Summer School;

4 Comunicação e Presença Digital

- Website "Study & Research in Portugal";
- Projeto piloto de balcão único para estudantes e investigadores internacionais;
- Criação de Redes Sociais "Study & Research in Portugal".

Próximos Eventos Internacionais 2024

Cronograma STUDY & RESEARCH IN PORTUGAL



28 a 31 maio, New Orleans, EUA



12 a 24 outubro
(SP, Rio, Brasília, Salvador, Campinas, Curitiba)

1

2

3

4



17 a 20 setembro Toulouse, França

Novembro
Visita de Conselheiros
Brasil



Obrigada pela vossa atenção

Denise Castilho de Matos

Denise.matos@ErasmusMais.pt